

EM 01/09/2023



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50

PORTARIA Nº 279/2023
DE 01 DE SETEMBRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ENFERMEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **LUANA CARDOSO BRITO**, portador da Cédula de Identidade n.º 962828 SSP/TO e inscrita no CPF sob o n.º010.590.142-38,, na função de **ENFERMEIRA** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Santo Antônio – MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 01 de Setembro de 2023.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal